



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018, DE 11.07.2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO E AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME "Santa Edwiges Comunicações", NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito José Ronaldo Gomes Barbosa, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPE/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado na cidade de Elesbão Veloso - PI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME "Santa Edwiges Comunicações"**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.431.830/0001-76, com sede na cidade de Piriá, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 10 – Bairro: Centro – CEP: 64.260-000, aqui representada pelo seu Procurador legal o Sr. *François Silva Sales, RG 1.428.594 – SSP/PI e CPF: 251.341.208-70*, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO ADITIVO** do Contrato Administrativo Nº 030/2018 – PMEV, que tem como objeto os Serviços de Locação de equipamentos de radiocomunicação a fim de serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município de Elesbão Veloso/PI, do Pregão Presencial Nº 014/2018 do Processo Administrativo Nº 029/2018 – PMEV, nos termos do artigo 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93 e das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1, do Contrato nº 030/2018 de, 11.07.2018, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO:

4.1 - O prazo de vigência e execução do contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso – PI, 10 de Julho de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019- PMEV
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019
(Republicação)

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2019 de 02.01.2019, torna público aos interessados que fará realizar, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços de Operador de Máquinas e Motorista de Caminhão, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, quando em atendimento à manutenção de estradas vicinais, limpeza de açudes e barreiros, aos pequenos produtores rurais e associações existentes dentro do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações definidas no Anexo I Termo de Referência, parte integrante do edital.

DATA: Dia 31 de Julho de 2019.

HORAS: às 08h:30min

VALOR: R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

RECURSOS: Tesouro Municipal

OBS.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira, Fone: (86) 3285-1101 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br.

Elesbão Veloso - PI, 19 de Julho de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 – PMEV
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI), através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que fará realizar a abertura da Tomada de Preços nº 002/2019 do Tipo Menor Preço Unitário – Empreitada Global.

DATA: 09 de Agosto de 2019.

HORAS: 08h:30min

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 3.068,17m² de Pavimentação em Paralelepípedo e 1.020,07 m² de Calçadas em Vias públicas, na zona urbana do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, parte integrante da minuta do edital.

RECURSOS: Convênio Nº 876586/2018 - Ministério das Cidades - Programa Planejamento Urbano/TESOURO MUNICIPAL.

VALOR: R\$: 475.252,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Obs.: O Edital da Tomada de Preços em epígrafe se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a Comissão Permanente de Licitação. Fone: (86) 3285-1152. e-mail: licitacaopmev@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 19 de Julho de 2019.

KÁTIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Pedro II/PI, retifica publicações no DOM do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 311/2019 – PMP/II/PI.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e consultoria econômica, financeiro, técnica, jurídica, e atuária, assim como a realização da compensação previdenciária – COMPREV, do município Pedro II/PMP/II/PI.

PROCESSO: inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018/PMP/II/PI.

Onde lia – se: Objeto de aditivo: Prorrogação do prazo contratual datado de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, para 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2020, com o acréscimo de 12 (doze) meses do contrato inicial. Fundamentação legal: art.57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lê – se: Objeto de aditivo: Alteração do Contrato Nº 014/2018 na Cláusula Terceira, item 3.2 – os serviços da COMPREV serão remunerados com prêmios de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), diante da conquista de recuperação do valor mensal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e mais R\$10.000,00 (Dez mil reais), com a recuperação mensal acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e mais R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com a recuperação mensal acima de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e alteração da cláusula décima quinta, alterando o prazo de vigência de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, para 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2020, com o acréscimo de 12 (doze) meses do contrato inicial. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pedro II (PI), 09 de abril de 2019,

Publique-se.

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMP/II/PI.